

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Registro de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de copos térmicos descartáveis, com capacidade entre 70 ml, destinados aos atendimentos realizados pelo Gabinete do Prefeito.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria Gabinete do Prefeito
Servidores: Shéron Richardi

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para entrega de copos térmicos descartáveis com tamanho 70ml, para proporcionar maior conveniência para os usuários, especialmente em reuniões, eventos e momentos em que bebidas quentes são servidas aos visitantes que diariamente o Gabinete do Prefeito atende, como representantes públicos, empresários e contribuintes. Por serem térmicos, ajudam a manter a temperatura ideal das bebidas, garantindo uma melhor experiência para os convidados e funcionários. Sendo descartáveis, esses copos evitam a necessidade de lavar e reutilizar utensílios, reduzindo o risco de contaminação e contribuindo para um ambiente mais limpo e organizado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os copos deverão ter o tamanho mínimo de 70 ml, serem térmicos e descartáveis, leves e práticos, com paredes reforçadas que oferecem maior resistência ao calor e evitam desconforto ao segurar, podendo algumas versões ser feitas com materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhadas com práticas sustentáveis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Realizar registro de preços para aquisição dos itens que se pretendem adquirir;

Solução 2 – Realizar pesquisa e avaliação de preços para contratação direta com a empresa que apresentou o menor valor no orçamento;

A solução mais adequada para este caso é a apresentada como 'Solução 1' pois, com o registro de preço, podemos adquirir os produtos pelo menor custo obtido durante o processo de licitação ou negociação, o que reduz gastos a longo prazo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Gabinete do Prefeito necessita desses copos térmicos descartáveis com tamanho entre 60 ml e 80 ml, para proporcionar maior conveniência para os usuários, especialmente em reuniões, eventos e momentos em que bebidas quentes são servidas aos visitantes que diariamente o Gabinete do Prefeito atende, como representantes públicos, empresários e contribuintes. Por serem térmicos, ajudam a manter a temperatura ideal das bebidas, garantindo uma melhor experiência para os convidados e funcionários. Sendo descartáveis,

esses copos evitam a necessidade de lavar e reutilizar utensílios, reduzindo o risco de contaminação e contribuindo para um ambiente mais limpo e organizado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Orçamentos	Valor Unitário	Valor Total
Orçamento 1	R\$ 5,90	R\$ 590,00
Orçamento 2	R\$ 4,49	R\$ 449,00
Orçamento 3	R\$ 6,50	R\$ 650,00

Média geral conforme pesquisa realizada no PNCP.

MÉDIA Geral	Valor Unitário	Valor Total
	R\$ 5,63 UNI	R\$ 1.126,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Copo térmico branco, 70ml - Tira com 25 unidades Cód: 4111258.	Pacote	200	10	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor da contratação com 200 pacotes o valor de R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Será aceito parcelamento. (Por item)

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Não se aplica.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os copos deverão ter o tamanho mínimo de 70 ml, serem térmicos e descartáveis, leves e práticos, com paredes reforçadas que oferecem maior resistência ao calor e evitam desconforto ao segurar, podendo algumas versões ser feitas com materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhadas com práticas sustentáveis.

Além do citado acima, deve ser entregue no prazo estipulado.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após este Estudo Técnico Preliminar verificou-se ser viável e economicamente satisfatório a aquisição deste objeto.

Capão da Canoa, 15 de junho de 2025.